



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 792, DE 2025

Requer voto de aplauso ao Presidente dos Estados Unidos da América, Sr. Donald Trump, em reconhecimento ao seu papel decisivo como mediador no acordo de cessar-fogo para a Faixa de Gaza, formalizado durante cúpula de líderes de Estado e de Governo em Sharm el-Sheikh, no Egito.

**AUTORIA:** Senador Magno Malta (PL/ES), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcio Bittar (PL/AC), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, em reconhecimento ao seu papel decisivo como mediador no acordo de cessar-fogo para a Faixa de Gaza, formalizado durante cúpula de líderes de Estado e de Governo em Sharm el-Sheikh, no Egito.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 13 de outubro de 2025, o mundo testemunhou um marco histórico nas relações internacionais: a formalização do anúncio oficial de um acordo de paz entre o Estado de Israel e o grupo Hamas, encerrando dois anos de hostilidades que causaram milhares de mortes, deslocamentos forçados e instabilidade geopolítica no Oriente Médio. O anúncio foi feito pelo atual Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que liderou pessoalmente as negociações diplomáticas que culminaram na assinatura do pacto.

A notícia repercutiu mundialmente, sendo veiculada nos principais portais de notícias do mundo. O acordo contempla medidas concretas e inéditas, entre elas a suspensão imediata de todas as ações militares e ofensivas em território israelense e palestino, a liberação de prisioneiros políticos e civis detidos por ambas

as partes, a abertura de corredores humanitários destinados à reconstrução da Faixa de Gaza com apoio internacional e a criação de um comitê multilateral de monitoramento da paz.

A atuação do Presidente Donald Trump foi decisiva para o sucesso das negociações. Sua liderança direta, combinada com uma estratégia diplomática firme e pragmática, permitiu a superação de impasses históricos que estavam impedindo um acordo de paz. Trump mobilizou lideranças regionais e internacionais, realizou encontros estratégicos com representantes de Israel e de países-chave como Egito e Catar, e conduziu pessoalmente as tratativas finais que resultaram no acordo.

A relevância deste acordo transcende as fronteiras do Oriente Médio. A pacificação entre Israel e Hamas tem impacto direto na segurança global, na estabilidade econômica da região e na proteção dos direitos humanos. A Faixa de Gaza, historicamente marcada por conflitos, poderá finalmente receber investimentos em infraestrutura, saúde, educação e desenvolvimento sustentável, com apoio de organismos multilaterais e países parceiros.

Do ponto de vista brasileiro, reconhecer e aplaudir iniciativas que promovem a paz internacional é um gesto de diplomacia ativa e responsável. O Senado Federal, como instância representativa da soberania nacional, tem o dever de valorizar ações que contribuam para a construção de um mundo mais justo, seguro e cooperativo. O voto de aplauso ao Presidente Donald Trump é, portanto, uma manifestação legítima de reconhecimento àqueles que se dedicaram à resolução pacífica de um dos conflitos mais complexos da atualidade.

Por fim, é importante destacar que este requerimento é um reconhecimento institucional a uma ação concreta de promoção da paz.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste voto de aplauso, como forma de enaltecer o esforço diplomático internacional e reafirmar o compromisso do Brasil com a paz mundial.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

**Senador Magno Malta**  
**(PL - ES)**